



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA

MOÇÃO nº 24 /2026

Moção de Congratulações e Louvor pela celebração dos 100 anos da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, na América Sul

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador MANO GÁS, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, sito ao endereço Rua Francisco Etchepare, nº 590-Bairro Cidade Nova, CEP 97501-520, para ser entregue em sessão específica, com o seguinte teor:

A importância da igreja na comunidade vai muito além, do valor simbólico, e sim a presença de Cristo através da plenitude do evangelho.

Por isso dedicamos essa Moção a Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias por toda trajetória embasada no fortalecimento das famílias através da palavra .

Igreja é lugar de inclusão, de convivência, renovação e aprendizagem, lugar de acolhimento onde muitos temores são curados e essa instituição faz com total dedicação esse trabalho único, através de todos projetos sociais desenvolvidos.

Parabéns a esta instituição pelos 100 anos na América do Sul, propagando com amor os verdadeiros valores cristãos, éticos e morais.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do aniversário de 100 anos da Igreja dos Santos dos Últimos Dias, na América do Sul.

Uruguaiana, 23 de fevereiro de 2026.


Ver.MANO GÁS
Bancada Republicanos

Destinatário: Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias

Endereço: Rua Francisco Etchepare, nº 590-Bairro Cidade Nova, CEP 97501-520,